

## DECRETO Nº 490, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período do feriado nacional,

**CONSIDERANDO** a necessidade de edição de ato normativo próprio para estabelecer ponto facultativo no âmbito da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** o feriado consagrado à glorificação de Tiradentes, terça-feira, dia 21 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 10.607/2002,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente do dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em razão do feriado nacional de Tiradentes celebrado em 21 de abril de 2026.

**Art. 2º** A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento, especialmente, coleta de lixo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Hospital Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**